



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ - Diretoria Geral de Assuntos Legislativos

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

Macaé, 23 de agosto de 2025

Ofício Digital Nº: 2334/2025

Destino: Relações Legislativas

Assunto: indicação 2766/2025

Senhor Vice-prefeito,

Tenho o dever de comunicar a V. Ex.^a, que este Legislativo aprovou no **dia 20/08/2025**, a **Indicação Nº2766/2025**, cuja autoria coube ao **Vereador Michel Arthur Faria Vicente**, solicitando que através do órgão competente da Administração Municipal, a **instalação** de um redutor de velocidade, do tipo ondulação transversal (quebra-molas), na Rua do Sol, em frente ao comércio garagem bar, e outro quebra-molas, entre o restaurante esquinhão e a mercearia do bairro, bairro Novo Cavaleiros.

ALAN MANSUR PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Macaé
(Documento assinado eletronicamente)